



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Com fulcro no art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado, nesta Comissão, para a relatoria do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 0610/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, "Altera a Lei nº 14.204, de 2007, que "Dispõe sobre a circulação de cães em locais públicos no Estado de Santa Catarina", para fim de adequá-las à circulação da raça Pit Bull nos locais que especifica e aos cães que prestem serviços relevantes à comunidade e/ou prestem apoio a pessoas com deficiência", **protocolado nesta Casa em 29 de agosto de 2025.**

Ao analisar a matéria, verificou-se que o referido projeto trata de tema idêntico ao abordado no **Projeto de Lei nº 0467/2025**, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "*Dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães no Estado de Santa Catarina e adota outras providências*", protocolado nesta Casa em 3 de julho de 2025.

Diante da evidente conexão temática entre as proposições, especialmente por ambas proporem alterações no artigo 3º da Lei nº 14.204/2007, e com fundamento no parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno, requeiro, após a devida manifestação dos membros deste Colegiado, **que os autos do Projeto de Lei nº 0610/2025 sejam apensados aos do Projeto de Lei nº 0467/2025, por este ser o mais antigo, a fim de que ambos tramitem conjuntamente.**

Sala das Sessões,

Deputado MAURICIO PEIXER

